



#### REQUERIMENTO

Requerimento nº 046/2024. 053/2024

**Proponente:** Comissão de Justiça e Redação.

**Componentes:** José C. da Rocha, Geilson J. Lampa e Haroldo S. Gonçalves.

**Assunto:** Projeto de Resolução nº 002/2024 – que visa alteração do Regimento Interno desta Casa.

#### EXPOSIÇÃO FÁTICA

Como sabemos, cada vereador é eleito pelo povo, tendo legitimidade para cobrar explicações do Executivo, desde que apresente sua pretensão de forma fundamentada.

Ao que se nota, a proposição em análise visa dificultar ou impedir a convocação de autoridades perante esta Casa, já que exigiria assinatura de, no mínimo, 2/3 dos vereadores.

Como a bancada da situação se sente incomodada em votar contra, mesmo sabendo que deveriam agir, demonstram com esta proposição uma estratégia de tentar literalmente “calar” os demais vereadores.

A justificativa dos proponentes é que a exigência de quórum maior vai impedir o exercício inadequado/abusivo da “convocação” em período eleitoral.

Trocando em miúdos, os proponentes acham que os requerimentos de convocação apresentados têm caráter tão somente político, não tendo embasamento e nem razão de ser, ou sejam são desnecessários e inúteis.

Curioso notar que, para os proponentes, buscar informações sobre atraso de obras públicas; denúncias de fraudes em licitação e outras mais seriam “abuso do direito” dos vereadores da oposição.

O requerimento de convocação 021/2021 queria explicações sobre demora excessiva e paralisação na construção de uma ponte no “Corguinho”, que estava trazendo transtornos significativos à população, ao que se ouvia, por atraso no pagamento por parte do Executivo. Também se cobrava informações sobre a obra do posto de saúde do centro, também paralisada, que ao final foi terminada por funcionários da própria prefeitura.

No requerimento 047/2021, rejeitado pela “situação”, buscava-se informações sobre ações da secretaria de desenvolvimento social. A maioria desta Casa achava que o requerimento era “político”, razão pela qual o rejeitou.